MATRÍCULA 5.942.

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FACUNDO -2.º OFÍCIO- PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA	5.942.
	REGISTRO GERAL	DATA 23 – Novembro – 2016.
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA	RUBRICA	FLS. 01.

IMÓVEL: um terreno urbano, de formato regular, com frente para a Rua R-24, lado par, nesta cidade de Paracuru, Ceará, distando 145,00m(cento e quarenta e cinco metros)para a Rua Cel. Maranhão(atual Rua Maria Ferreira Neri), no sentido nascente/poente, constituído por parte do lote nº. 23, da quadra "Z", do loteamento denominado "Sítio dos Coqueirais", medindo e extremando: ao norte(fundos), com parte do lote nº. 06, da quadra "Z", por onde mede 8,00m(oito metros); ao sul(frente), com a Rua R-24, por onde mede 8,00m(oito metros); ao nascente(lado esquerdo), com o lote nº. 22, da quadra "Z", por onde mede 30,00m(trinta metros); e ao poente(lado direito), com o terreno nº. 2, ora em desmembramento, constituído por parte dos lotes nºs. 23 e 24, da quadra "Z", por onde mede 30,00m(trinta metros); perfazendo uma área total de 240,00 m².

PROPRIETÁRIA: D F DE SOUSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antonio Sales, nº. 1859, Loja 6/7, Bairro Maleitas, Paracuru, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.670.001/0001-01, conforme Requerimento de Empresário devidamente registrado e arquivado na JUCEC, sob o nº. 23103719091, por despacho de 27/04/2016, representada por DUARTE FERREIRA DE SOUSA, nascido em 06/06/1957, filho de José de Sousa e de Maria Silvina da Cunha Ferreira, português, casado, empresário, portador do passaporte nº. M861775, emitido em 18/11/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº. 606.974.413-69, residente e domiciliado na Rua dos Fetos, nº. 45, Bairro Belverde, Amora, Portugal.

TÍTULO AQUISITIVO: adquirido em maior porção, conforme matrícula nº. 5.917, deste Registro. Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.01/5.942 - de 21 de Outubro de 2019. COMPRA E VENDA – Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de outubro de 2019, lavrada no 2º. Tabelionato, desta Comarca, no Livro nº. 043, às fls. 147/148, a proprietária, D F DE SOUSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EPP, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a FRANCESCO BACIO TERRACINO, nascido em 20/09/1983, filho de Salvatore Bacio Terracino e Assunta Buonocore, italiano, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE: G223879-J, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, em 17/03/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 620.520.533-52, residente e domiciliado na Rua Sabino Pio de Menezes, nº. 253, Bairro Campo de Aviação, Paracuru, Ceará, pelo valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), sem condições. Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.02/5.942 - de 29 de Setembro de 2020. CONSTRUÇÃO - A requerimento do proprietário, que juntou certidão e HABITE-SE nº. 50/2020 da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 11 de agosto de 2020, bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 001702020-88888777, emitida em 31/08/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados em Cartório, averba-se a construção de uma casa residencial, de tijolos e telhas, com uma área construída de 91,85m², sita na Rua R-24, nº. 300, parte do lote nº. 23, da quadra "Z", Bairro Carlotas, Paracuru, Ceará, cadastrada na PMP inscrição cartográfica sob o nº. 01.02.027.0379.001. Inscrição Imobiliária nº. 000110076. Subscrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cleide Facundo de Souza
Oficial de Notas e
Registros Públicos

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
5.942.	01. verso.	

R.03/5.942 - de 25 de Novembro de 2020. COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento Nº. 0010121063, datado de 29/10/2020, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário FRANCESCO BACIO TERRACINO, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA LEIDIANE MENDONÇA, filha de Raimunda Mendonça de Paula, brasileira, gerente, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº. 2002097059606 - SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 645.590.683-72, com endereço eletrônico: marialeidiane2141@gmail.com, residente e domiciliada na Rua João Batista de Souza, nº. 532, s/n, Novo Mangueiral, Horizonte/CE; pelo valor de R$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais), sendo R$ 33.000,00(trinta e três mil reais), referentes aos recursos do FGTS e R$ 129.000,00(cento e vinte e nove mil reais), mediante financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.04/5.942 - de 25 de Novembro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato referido no R. 03, a adquirente MARIA LEIDIANE MENDONÇA., já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, para garantia de uma dívida no valor de R$ 129.000,00(cento e vinte e nove mil reais), a ser paga pela devedora fiduciante no prazo de 240 meses, vencendo a primeira prestação no dia 29 de novembro de 2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 10,0000% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal R$ 1.326,60(hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), constando do título demais termos e outras condições. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.05/5.942 - de 25 de Novembro de 2020. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 03, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, a G. I. - Guia de Informações do ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2020000383, paga em 13/11/2020, Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.06/5.942 - de 06 de Fevereiro de 2024. REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº. 11.235, do Cartório do 2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Paracuru, cuja certidão datada de 08/08/2023, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 21/08/2023, sob o nº. 11.207, em conformidade com § 1º. do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, **para constar que foi realizada em data de 21/08/2023, a intimação de** MARIA LEIDIANE MENDONÇA, solteira, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs. 30, 31, 32 e 33, nos termos dos §§ 1º. e 3º. do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente e que foi exarada sua nota de ciente no termo de notificação. Subscrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

Cleide Facundo de Souza
Oficial de Notas e
Registros Públicos

MATRÍCULA 5.942.

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2° OFÍCIO PARACURU – CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
5.942.	02.	

R.07/5.942 - de 06 de Fevereiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da Consolidação da Propriedade, datado de 04 de janeiro de 2024, devidamente arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subscrevo, e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.08/5.942 - de 06 de Fevereiro de 2024. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 07, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2023000640, paga em 12/12/2023. Subscrevo e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av.09/5.942 - de 18 de Março de 2024. AVERBAÇÃO - A requerimento da proprietária assinado digitalmente por seu procurador - Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, que juntou o Cadastro Técnico Imobiliário - Boletim do Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal deste município, em data de 25 de outubro de 2023, devidamente arquivados neste Ofício, AVERBA-SE a Inscrição Imobiliária e a Localização Cartográfica do imóvel da persente matrícula que passou a ser: Inscrição Imobiliária nº. 0000111176. Localização Cartográfica nº. 01.02.027.0379.00001. Subscrevo, e. Cleide Facundo de Souza, Oficiala.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4 Nº ABC146699-D3D9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1 Nº ABC146439-G3B9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS CONFORME PRECEITUA O ART. 490 (PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE)

CERTIDÃO
Certifico que da matrícula nº - 5.942 - não consta nenhum outro lançamento alem dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório.
O referido e verdade. Dou Fé.
Paracuru, 18 de março de 2024
e. Cleide Facundo de Souza
Cleide Facundo de Souza
Oficial do Registro de Imoveis

DIGITALIZADO SOB O Nº 202403185942.

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
	verso	

EM BRANCO